

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 09

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2014

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

PORTARIA

Nº 359, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/10/2008 a 08/10/2013, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE TARDELLI ALVES, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1659622, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, lotado na Assessoria de Operações Especiais, no período de **26/03/2014 a 23/06/2014**, para participar dos cursos de Direito Penal, Direito Processual Penal e Licitações e Contratos Administrativos, todos na modalidade à distância, no Portal Educação (Processo nº 00190.001679/2014-78-07).

PORTARIA

Nº 360, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2005 a 27/06/2010, ao servidor LEONARDO CABRAL DE BARROS, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1124719, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **01/04/2014 a 30/04/2014**, para participar do curso de Gestão Pública na modalidade à distância, no Portal Educação (Processo nº 00218.000199/2014-34).

PORTARIA

Nº 398, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 14/07/2004 a 12/07/2009, ao servidor RODRIGO NARDON, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1463081, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de **01/04/2014 a 30/04/2014**, para participar do curso de Direito Administrativo na modalidade à distância, no Portal Educação (Processo n.º 00222.000051/2014-31).

PORTARIA

N.º 400, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/04/2007 a 07/04/2012, ao servidor FÁBIO NAVARRO MORAES, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1569091, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, no período de **22/04/2014 a 21/05/2014**, para participar do curso de Direito Administrativo, na modalidade a distância, no Portal Educação (Processo n.º 00205.500000/2014-12).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU n.º 245, de 10 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2003, e considerando o Art. 15 da Lei n.º 11.356, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

PORTARIA

N.º 413, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, à servidora FABÍOLA NAVAJAS MOREIRA, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 1215251, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em exercício na Ouvidoria-Geral da Controladoria-Geral da União, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

PORTARIA

N.º 428, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, à servidora MÁRCIA VALÉRIA CABRAL DOS REIS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1115506, do quadro de pessoal do Comando da Aeronáutica, em exercício no Centro de Controle Interno da Aeronáutica/CENCIAR/COMAER/MD, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

PORTARIA

N.º 429, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, ao servidor JOSÉ WILSON CORRÊA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1056694, do quadro de pessoal do Comando da Aeronáutica, em exercício no Centro de

Controle Interno/CENCIAR/COMAER/MD, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

PORTARIA

Nº 430, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, à servidora DOROTHY MENDONÇA JUVINO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 0197329, do quadro de pessoal do Comando da Aeronáutica, em exercício no Centro de Controle Interno da Aeronáutica/CENCIAR/COMAER/MD, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

PORTARIA

Nº 431, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, à servidora RAQUEL MACHADO DE OLIVEIRA SILVA CARNEIRO, Administradora, matrícula SIAPE n.º 0207417, do quadro de pessoal do Comando da Aeronáutica, em exercício no Centro de Controle Interno/CENCIAR/COMAER/MD, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

PORTARIA

Nº 432, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, à servidora IVANISE DE LOURDES PRATES PEREIRA, Administradora, matrícula SIAPE n.º 0196763, do quadro de pessoal do Comando da Aeronáutica, em exercício no Centro de Controle Interno da Aeronáutica/CENCIAR/COMAER/MD, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

Nº 397 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Conceder exercício temporário à servidora ROSEMARY ZUCARELI INOCÊNCIO, matrícula SIAPE nº 1098717, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe C, Padrão III, da Controladoria-Regional da União no Estado do Mato Grosso do Sul, na Controladoria-Regional da União no Estado de Santa Catarina, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria, conforme informações constantes do processo nº 00211.000494/2013-70.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício de suas atribuições previstas no art. 24, inciso VI, do Decreto nº 8109, de 13 de setembro de 2013, resolve:

PORTARIA

N.º 395 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Art. 1º. Designar RAFAEL RICHA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1459976, Analista de Finanças e Controle; MARIANA CAMILLO SILVESTRE, matrícula SIAPE nº 1659793, Analista de Finanças e Controle e JORGE LUIZ FRANCO FIOCK DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0102543, Agente Administrativo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para, no prazo de 60 (sessenta) dias, ultimar o processo administrativo disciplinar nº 00213.000060/2010-15, com vistas a apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA

N.º 396 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designar RAFAEL RICHA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1459976; MARIANA CAMILLO SILVESTRE, matrícula SIAPE nº 1659793, Analista de Finanças e Controle e RAFAEL MOREIRA BRAGA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1705419, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para, no prazo de 60 (sessenta) dias, ultimar o processo administrativo disciplinar nº 00190.028893/2012-18, com vistas a apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências previstas conferem o artigo 24, inciso VI, Anexo I do Decreto nº 8.109, de 13 de setembro de 2013; e o artigo 62, inciso VIII do Anexo da Portaria-CGU nº 570, de 11 de maio de 2007, **RESOLVE:**

**PORTARIA
Nº 368 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013**

Art. 1º Anular a Portaria nº 2273, de 21 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso II do art. 237 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a competência atribuída pelo art. 2º da Portaria nº 433, de 24 de março de 2008, resolve:

**PORTARIA
Nº 390, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

1. Formalizar menção elogiosa ao servidor RÔMEL OSCAR TEBAS, matrícula SIAPE nº 1358246, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, por sua atuação à frente da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo/ES, cuja presteza, competência e eficácia contribuíram para o bom desempenho das atribuições conferidas à Pasta naquela Região.

2. Registre-se nos assentamentos funcionais.

**PORTARIA
Nº 391, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

1. Formalizar menção elogiosa ao servidor MANOEL GOMES MARCIAPE NETO, matrícula SIAPE nº 0987134, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Finanças e Controle, por sua atuação à frente da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe/SE, cuja presteza, competência e eficácia contribuíram para o bom desempenho das atribuições conferidas à Pasta naquela Região.

2. Registre-se nos assentamentos funcionais.

**PORTARIA
Nº 392, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

1. Formalizar menção elogiosa ao servidor DAVID LEMOS ROSA, matrícula SIAPE nº 1104519, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Finanças e Controle, por sua atuação à frente da Controladoria-Regional da União no Estado do Tocantins/TO, cuja presteza, competência e eficácia contribuíram para o bom desempenho das atribuições conferidas à Pasta naquela Região.

2. Registre-se nos assentamentos funcionais.

DESPACHO

No uso da competência que me foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e considerando o que consta no Processo nº

00190003760/2014-92, autorizo o servidor LUIZ ROBERTO BARBOSA TORRES, Analista de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1096938, a ter exercício descentralizado na Casa Civil da Presidência da República. Publique-se.

ATO DO CHEFE DE GABINETE

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do artigo 1º da Portaria CGU nº 2.187, de 6 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2013 e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

PORTARIA

Nº 414 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Art. 1º- Designar **ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NÓBREGA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 16596234; **MARIA EVE GABURRO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659722; e **JAQUELINE DE ALENCAR MOREIRA**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1505265, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº. 00190.004929/2012-60, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2) CORREGEDORIA-GERAL

ATO DO CORREGEDOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 334, de 19 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim Interno nº 08, de 21 de fevereiro de 2014, em seu Art. 3º, inciso V, **onde se lê**: “Márcia Elizabeth de Oliveira”, **leia-se**: “Márcia Elizabeth Santos de Oliveira”.

3) CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO DO CHEFE

O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.214, de 12/06/2012, publicado no Boletim Interno nº 31, de 15 de junho de 2012, do Diretor de Gestão Interna da Secretaria Executiva da Controladoria-Geral da União, RESOLVE:

PORTARIA

Nº 344 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Art. 1º Autorizar os servidores **ABELARDO JORGE LESSA LOPES**, SIAPE **128389**, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Registro Nº 02906322983, Categoria AB, DETRAN/PE, **ANDRÉ LUIZ HOLANDA BATISTA**, SIAPE **1282847**, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Registro Nº 02136845708, Categoria B, DETRAN/PE, **VICTOR DE SOUZA LEÃO**, SIAPE **1459925**, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Registro Nº 01080584756, Categoria AB, DETRAN/PE, **ALEXANDRE SOARES DE ALBUQUERQUE**, SIAPE **1858983**, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Registro Nº 02331042981, Categoria B, DETRAN/PE e **MOISÉS CARNEIRO DA SILVA**, SIAPE **1104591**, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Registro Nº 4614080253, Categoria B, DETRAN/PE, a dirigirem veículo oficial de patrimônio da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, conforme disposto no Art. 1º da Lei Nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DA DIRETORA

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

Nº 363 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Art. 1º Designar os servidores, **RAFAEL TONICELLI DE MELLO QUELHO**, CPF n.º **002.729.591-54** e seu substituto **DAVI EDSON DA COSTA**, CPF n.º **538.905.741-49**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO 09/2014**, firmado com a empresa **BTM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE INFORMÁTICA LTDA**, que trata da contratação de serviço de suporte técnico com direito de atualização da solução de filtragem de mensagens de correio eletrônico -

antispam - Proofpoint Enterprise Protection de modo a atender as necessidades da **CONTRATANTE**, nos termos e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do Contrato e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo;

II - Controlar a vigência do Contrato;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com o serviço prestado, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, notificando as Contratadas e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar a execução dos serviços, assim como o suporte, atualização das licenças e manutenção para solução integrada de software de antispam para correio eletrônico Proofpoint Enterprise protection para 4.000 (quatro mil) caixas postais, recusando o serviço em desconformidade com o contratado;

VI - Exigir das Contratadas o fiel e total cumprimento do Contrato;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

VIII - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades as Contratadas ou mesmo rescisão do Contrato, quando o fornecimento estiver sendo prestado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação do fornecimento ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

IX - Notificar, por escrito, as Contratadas a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

X - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados das Contratadas;

XI - Registrar no módulo Sistemas de Gestão de Contratos – SICON/Cronograma, a medição das Notas Fiscais/Faturas recebidas e processadas para pagamento;

XII - Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado no contrato continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato; e

XIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA

Nº 403 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ EVILÁSIO BARROS JÚNIOR**, CPF nº **000.892.200-48**, e sua substituta **SARA ESTEFANIA VIEIRA RODRIGUES**, CPF nº **759.227.541-49**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO nº 05/2014**, firmado com a empresa **A2P DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA - ME**, cujo objeto é o serviço de fornecimento e distribuição diária, inclusive aos sábados, domingos e feriados, de jornais e revistas impressos em papel, na modalidade de venda avulsa, com pagamento mensal ou anual, que circulam regularmente no Distrito Federal, conforme especificações e quantidades, por unidades de edições além de sua versão eletrônica, nos casos em que esse recurso estiver disponível, de modo a atender as necessidades da **CONTRATANTE**, nos termos e condições constantes no Edital e seus anexos.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

II - Controlar a vigência do Contrato;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

VII - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VIII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

X - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 570/GAB/CGU-PR, de 11 de maio de 2.007, RESOLVE:

**PORTARIA
Nº 408 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

Art. 1º Designar os servidores **LUCIANA JUREMA LOPES**, Analista Judiciário, SIAPE n.º 2062439, **MARIA DOLORES ANTUNES TRINDADE**, Técnica de Finanças e Controle, SIAPE n.º 1162034, e **MARIA CONCEIÇÃO DE**

ARAÚJO MELO, Auxiliar de Apoio Operacional, SIAPE n.º 1237814, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de avaliação e demais procedimentos relativos ao reaproveitamento, à movimentação, à alienação e ao desfazimento de bens móveis de uso da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco, na forma da IN/SEDAP n.º 205, de 08 de abril de 1988 e do Decreto n.º 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 2º Estabelecer o dia 31 de outubro de 2014 como data última para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no exercício de suas atribuições previstas no art. 9º, I do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, e Na Portaria CGU n.º 1.410, de 20 de julho de 2009, resolve:

**PORTARIA
Nº 405 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

Art. 1º Autorizar a utilização de veículos oficiais da frota própria desta Controladoria-Geral da União, ou da frota terceirizada, para o transporte de servidores e funcionários a suas residências, com fundamento no § 4.º do art. 8º do Decreto 6.403/2008, nos trajetos e horários definidos pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA
Nº 406 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

Art. 1º Autorizar o servidor Alcides Rodrigues Damacena, matrícula SIAPE 1047134, devidamente habilitado, lotado na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, a conduzir veículo oficial desta Controladoria-Geral da União, com a finalidade de transporte de servidores e/ou documentos, no desempenho de suas funções.

Art. 2º O servidor acima autorizado deverá utilizar o veículo oficial somente para fins institucionais, passando a assumir as obrigações e responsabilidades de guarda, utilização e condução do veículo. Caso incorra em infrações de trânsito ou danos patrimoniais, caberá ao condutor assumir os encargos decorrentes, tanto os de natureza financeira quanto legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA

Nº 407 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º Autorizar o Servidor José Carlos Alves Ferreira, matrícula SIAPE 0094998, ocupante do cargo de Motorista Oficial, lotado na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, a utilizar veículo oficial desta Controladoria-Geral da União para transporte a sua residência, bem como a guarda do veículo em sua garagem particular, com fundamento no art. 8º do Decreto 6.403/2008, § 4.º c/c inciso VIII do caput.

Art. 2º O servidor acima autorizado passa a assumir as obrigações e responsabilidades de guarda e condução do veículo fora do horário de expediente. Caso incorra em infrações de trânsito ou danos patrimoniais, caberá ao condutor assumir os encargos decorrentes, tanto os de natureza financeira quanto legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, e conforme o disposto no art. 14 da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998, resolve:

PORTARIA

Nº 371, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Conceder ao servidor BRUNO FRACASSO, matrícula SIAPE nº 1622075, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão III, o afastamento, no período de 10 de março a 16 de abril de 2014, para participar do Curso de Formação, correspondente à segunda etapa do concurso público destinado ao provimento do cargo de Auditor Federal de Controle Externo, conforme consta do Edital nº 10-TCU, de 19 de fevereiro de 2014, percebendo, durante o afastamento, o subsídio de seu cargo efetivo previsto no § 1º, do Art. 14, da Lei nº 9.624/98, de acordo com as informações constantes do processo nº 00190.003025/2014-89.

PORTARIA

Nº 372, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Conceder à servidora PATRÍCIA YURI KOCHI, matrícula SIAPE nº 1659488, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe B, Padrão II, o afastamento, no período de 10 de março a 16 de abril de 2014, para participar do Curso de Formação, correspondente à segunda etapa do concurso público destinado ao

provimento do cargo de Auditor Federal de Controle Externo, conforme consta do Edital nº 10-TCU, de 19 de fevereiro de 2014, percebendo, durante o afastamento, o subsídio de seu cargo efetivo previsto no § 1º, do Art. 14, da Lei nº 9.624/98, de acordo com as informações constantes do processo nº 00190.003024/2014-34.

PORTARIA

Nº 373 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Conceder ao servidor ALEXANDRE MARTINS DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 1657092, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, o afastamento, no período de 10 de março a 16 de abril de 2014, para participar do Curso de Formação, correspondente à segunda etapa do concurso público destinado ao provimento do cargo de Auditor Federal de Controle Externo, conforme consta do Edital nº 10-TCU, de 19 de fevereiro de 2014, percebendo, durante o afastamento, o subsídio de seu cargo efetivo previsto no § 1º, do Art. 14, da Lei nº 9.624/98, de acordo com as informações constantes do processo nº 00190.003008/2014-41.

PORTARIA

Nº 374 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Conceder ao servidor NEEMIAS ALBERT DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1981825, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, o afastamento, no período de 10 de março a 16 de abril de 2014, para participar do Curso de Formação, correspondente à segunda etapa do concurso público destinado ao provimento do cargo de Auditor Federal de Controle Externo, conforme consta do Edital nº 10-TCU, de 19 de fevereiro de 2014, percebendo, durante o afastamento, o subsídio de seu cargo efetivo previsto no § 1º, do Art. 14, da Lei nº 9.624/98, de acordo com as informações constantes do processo nº 00190.003004/2014-63.

PORTARIA

Nº 375, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Conceder ao servidor CAIO MARRUL MOURA, matrícula SIAPE nº 1535457, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, o afastamento, no período de 10 de março a 16 de abril de 2014, para participar do Curso de Formação, correspondente à segunda etapa do concurso público destinado ao provimento do cargo de Auditor Federal de Controle Externo, conforme consta do Edital nº 10-TCU, de 19 de fevereiro de 2014, percebendo, durante o afastamento, o subsídio de seu cargo efetivo previsto no § 1º, do Art. 14, da Lei nº 9.624/98, de acordo com as informações constantes do processo nº 00190.003007/2014-05.

PORTARIA

Nº 376, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Conceder ao servidor AMAURI TAVARES CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1979733, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, o afastamento, no período de 10 de março a 16 de abril de 2014, para participar do Curso de Formação, correspondente à segunda etapa do concurso público destinado ao provimento do cargo de Auditor Federal de Controle Externo,

conforme consta do Edital nº 10-TCU, de 19 de fevereiro de 2014, percebendo, durante o afastamento, o subsídio de seu cargo efetivo previsto no § 1º, do Art. 14, da Lei nº 9.624/98, de acordo com as informações constantes do processo nº 00190.003006/2014-52.

PORTARIA

Nº 377, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Conceder ao servidor EVANDRO APARECIDO BALDUTTI, matrícula SIAPE nº 1659956, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe B, Padrão II, o afastamento, no período de 10 de março a 16 de abril de 2014, para participar do Curso de Formação, correspondente à segunda etapa do concurso público destinado ao provimento do cargo de Auditor Federal de Controle Externo, conforme consta do Edital nº 10-TCU, de 19 de fevereiro de 2014, percebendo, durante o afastamento, o subsídio de seu cargo efetivo previsto no § 1º, do Art. 14, da Lei nº 9.624/98, de acordo com as informações constantes do processo nº 00190.003049/2014-38.

PORTARIA

Nº 378, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Conceder à servidora FABRÍCIA LIANE SOUZA DE AGUIAR OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1982083, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, o afastamento, no período de 10 de março a 16 de abril de 2014, para participar do Curso de Formação, correspondente à segunda etapa do concurso público destinado ao provimento do cargo de Auditor Federal de Controle Externo, conforme consta do Edital nº 10-TCU, de 19 de fevereiro de 2014, percebendo, durante o afastamento, o subsídio de seu cargo efetivo previsto no § 1º, do Art. 14, da Lei nº 9.624/98, de acordo com as informações constantes do processo nº 00190.003005/2014-16.

PORTARIA

Nº 379, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Conceder ao servidor HEITOR SILVEIRA FREITAS, matrícula SIAPE nº 1690674, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, o afastamento, no período de 10 de março a 16 de abril de 2014, para participar do Curso de Formação, correspondente à segunda etapa do concurso público destinado ao provimento do cargo de Auditor Federal de Controle Externo, conforme consta do Edital nº 10-TCU, de 19 de fevereiro de 2014, percebendo, durante o afastamento, o subsídio de seu cargo efetivo previsto no § 1º, do Art. 14, da Lei nº 9.624/98, de acordo com as informações constantes do processo nº 00190.003048/2014-93.

PORTARIA

Nº 380, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Conceder ao servidor RICARDO ABADALLA LAGE, matrícula SIAPE nº 1981265, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, o afastamento, no período de 10 de março a 16 de abril de 2014, para participar do Curso de Formação, correspondente à segunda etapa do concurso público destinado ao provimento do cargo de Auditor Federal de Controle Externo, conforme

consta do Edital nº 10-TCU, de 19 de fevereiro de 2014, percebendo, durante o afastamento, o subsídio de seu cargo efetivo previsto no § 1º, do Art. 14, da Lei nº 9.624/98, de acordo com as informações constantes do processo nº 00190.003003/2014-19.

PORTARIA

Nº 388, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Conceder ao servidor JHONATAN SCHABO CARREIRA BATISTA, matrícula SIAPE nº 1643551, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Finanças e Controle, Classe B, Padrão I, o afastamento, no período de 12 de fevereiro a 22 de março de 2014, para participar do Curso de Formação, correspondente à segunda etapa do concurso público destinado ao provimento do cargo de Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, conforme consta do Edital ESAF nº 4, de 27 de janeiro de 2014, percebendo, durante o afastamento, o auxílio financeiro previsto no Art. 14 da Lei nº 9.624/98, de acordo com as informações constantes do processo nº 00190.003382/2014-47.

PORTARIA

Nº 389, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Conceder ao servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1980339, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, o afastamento, no período de 10 de março a 16 de abril de 2014, para participar do Curso de Formação, correspondente à segunda etapa do concurso público destinado ao provimento do cargo de Auditor Federal de Controle Externo, conforme consta do Edital nº 10-TCU, de 19 de fevereiro de 2014, percebendo, durante o afastamento, o subsídio de seu cargo efetivo previsto no § 1º, do Art. 14, da Lei nº 9.624/98, de acordo com as informações constantes do processo nº 00190.003118/2014-11.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituta, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 382, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARCIA MYUKI TAKENAKA FUJIMOTO, matrícula SIAPE nº 1979825, relativas ao exercício de 2013, a partir do dia 25 de fevereiro de 2014, ficando os 05(cinco) dias restantes marcados para o período de 05 a 09 de maio de 2014.

PORTARIA

Nº 385, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor LEONARDO TEIXEIRA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1537729, relativas ao exercício de 2014, a partir do dia 25

de fevereiro de 2014, ficando os 04(quatro) dias restantes marcados para o período de 01 a 04 de julho de 2014.

PORTARIA

Nº 369, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Cancelar as férias do servidor JORGE MARQUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1460040, relativas ao exercício de 2014, parcela que se iniciaria a partir de 10/03/2014, ficando os 12 dias da parcela, reprogramado para o período de 31/03/2014 a 11/04/2014.

PORTARIA

Nº 386, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Cancelar as férias do servidor HENRIQUE DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1537717, relativas ao exercício de 2013, ficando os 09 (nove) dias relativos ao período de 06 a 14 de março de 2014, consignados para o período de 09 a 17 de junho de 2014.

PORTARIA

Nº 399, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ADAUTO MONTEIRO DA SILVA – Agente de Portaria, no período de 14 de março a 12 de abril de 2014, referente ao quinquênio 30MAR1991 À 28MAR1996, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

PORTARIA

Nº 401, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor FRANCISCO DE ASSIS MACIEL – Técnico de Finanças e Controle, nos períodos de 10 de março a 08 de abril de 2014 e de 04 de agosto a 02 de setembro de 2014, referente ao quinquênio 05JUL1987 À 03JUL1992, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

PORTARIA

Nº 402, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora JULCIMARA REGINA SOBOCINSKI CASTRO – Analista de Finanças e Controle, no período de 06 de março a 04 de abril de 2014, referente ao quinquênio 18JUL1991 À 15JUL1996, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00190.032449/2013-70
NOME: KLEBER CAVALCANTE PETEÁ
MATRÍCULA: 1817022
CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
EXERCÍCIO: DR/SFC/CGU

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

EMISSOR DA CERTIDÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
05OUT2010	21NOV2010	ANVISA	48	Autarquia Federal	RJU	Atividade Pública Federal

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para todos os fins, conforme o art. 100 da Lei n.º 8.112/90.

OBSERVAÇÕES

· Averbar 48 (quarenta e oito) dias, ou seja, 1 mês e 18 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00190.032449/2013-70
NOME: KLEBER CAVALCANTE PETEÁ
MATRÍCULA: 1817022
CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
EXERCÍCIO: DR/SFC/CGU

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

EMISSOR DA CERTIDÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
22NOV2010	19NOV2012	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	698	Serviço Público Federal	RJU	Atividade Pública Federal

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para todos os fins, conforme o art. 100 da Lei n.º 8.112/90.

OBSERVAÇÕES

· Averbar 698 (seiscentos e noventa e oito) dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 3 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00190.032449/2013-70
NOME: KLEBER CAVALCANTE PETEÁ
MATRÍCULA: 1817022
CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
EXERCÍCIO: DR/SFC/CGU

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

EMISSOR DA CERTIDÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
01FEV2004	04OUT2010	MINISTÉRIO DA DEFESA	2438	Forças Armadas	Estatuto Militar	Atividade Militar

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para todos os fins, conforme o art. 100 da Lei n.º 8.112/90.

OBSERVAÇÕES

· Averbar 2438 (dois mil quatrocentos e trinta e oito) dias, ou seja, 6 anos, 8 meses e 8 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 09

KÁTIA GONÇALVES SOUSA
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 28 de fevereiro de 2014

SIMONE GAMA ANDRADE
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos - Substituta